

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 351/72

Aprovado em 10/8/72

PROCESSO CEE N° 667/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando coube cimento do Proc. CEE n° 667/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de VALDYR ALFREDO PANNEITZ, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

- 1- Aprovar a realização do Concurso;
- 2- Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio
para fins de inscrição em Doutorado:
 - a - Dr. Jacek Piotr Gosecki
 - b - Dr. Demétrio Bastos Neto
 - c - Isaias de Carvalho Macedo

Presentes os nobre Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
Em 3 de maio de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente